



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Departamento de Direito



### **EDITAL Nº 01/2023 – DDIR/CCSH**

#### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CCSH – DDIR/CCSH**

O Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista para o Núcleo de Pesquisa Luiz Alberto Warat - NPLAW, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

#### **1. CRONOGRAMA**

| <b>PERÍODO</b>           | <b>ATIVIDADE</b>           | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                        |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 de abril de 2023      | Publicação do Edital       | Publicação no portal de documentos da UFSM . Para pesquisa utilizar o texto de consulta: <a href="#">DDIR/CCSH</a>      |
| 20 a 24 de abril de 2023 | Inscrições                 | Via formulário:<br><a href="https://forms.gle/X8ktD3gzZDnkMyNn7">https://forms.gle/X8ktD3gzZDnkMyNn7</a>                |
| 25 de abril de 2023      | Homologação das Inscrições | Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada, no portal de documentos da UFSM e via e-mail cadastrado. |
| 26 de abril de 2023      | Divulgação do resultado    | Divulgação do resultado no portal de documentos da UFSM e via e-mail cadastrado.                                        |
| 02 de maio de 2023       | Início das atividades      | Data prevista para o início das atividades.                                                                             |

## 2. DAS VAGAS

| Vagas | Carga horária semanal | Atribuições                                                                                                                                                                     |
|-------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | 16h                   | - Implementação das atividades de ensino e pesquisa vinculadas ao NPLAW;<br>- Assistência as atividades de ensino e pesquisa em JUR 1069 MONOGRAFIA I e JUR 1070 MONOGRAFIA II. |

## 3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado (a) nos Cursos de Graduação de Direito, noturno ou diurno, da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;
- 3.2. Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, para o desempenho das atividades relativas à Bolsa;
- 3.3. Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros;
- 3.4. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE pelo formulário on-line: <https://forms.gle/X8ktD3gzZDnkMyNn7>
- 4.2. Deverão ser anexados os seguintes documentos:
- a) Comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno; e
- b) Histórico Escolar da Graduação atualizado.

## 5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Constitui-se de análise do Histórico Escolar de Graduação;
- 5.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados desclassificados;
- 5.3. O acadêmico com benefício socioeconômico (BSE) tem prioridade na destinação das cotas de bolsa nas vagas da unidade.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais, financiada por recursos da PRAE/UFSM;
- 7.2. A Bolsa tem a duração do semestre letivo vigente, podendo ser prorrogada por igual período;
- 7.3. A permanência do bolsista será condicionada ao desempenho apresentado;
- 7.4. A Bolsa Assistência ao Estudante não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 7.5. O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) por interesse do(a) Chefe do Departamento de Direito, desde que justificado;
  - b) por solicitação do próprio bolsista.
- 7.6. É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do Portal de Documentos da UFSM;
- 7.7. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 7.8. Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;
- 7.9. Os casos omissos serão apreciados pela Chefia do Departamento de Direito do CCSH em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM;
- 7.10. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria Integrada de Departamentos do CCSH, pelos telefones 3220 -9303 ou pelos e-mail: [departamento.ccs@ufsm.br](mailto:departamento.ccs@ufsm.br) e [chefiaddir.ccs@ufsm.br](mailto:chefiaddir.ccs@ufsm.br);
- 7.11. A presente seleção terá validade de 1 ano, não podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Angela Araújo da Silveira Espindola  
Chefe do Departamento de Direito

NUP: 23081.057373/2023-08

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                        | Nome do arquivo                 |
|-------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1     | Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51) | EDIT_PRAE_DDIR_CCSH_2023_01.pdf |

**Assinaturas**

20/04/2023 12:06:31

ANGELA ARAUJO DA SILVEIRA ESPINDOLA (Chefe Departamento)  
06.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO - DDIR

Código Verificador: 2659641

Código CRC: cee6abaa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

